

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a realização de Passeio Turístico destinado aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

A contratação tem como finalidade proporcionar aos participantes uma atividade de lazer, cultura, turismo e convivência social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a ampliação das ações desenvolvidas no âmbito do SCFV.

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de assegurar condições adequadas de planejamento, organização e execução dos serviços, a contratação será realizada mediante processo licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolve ações destinadas à promoção da convivência social e comunitária, à participação e à integração de seus usuários.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho pretende proporcionar aos idosos participantes do SCFV uma atividade externa de lazer, cultura e turismo, como forma de promover a socialização, a convivência e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para organização e realização de passeio turístico ao Roteiro do Vinho, no Município de São Roque/SP, com programação previamente definida, acompanhamento de guias, visitas aos estabelecimentos integrantes do roteiro e fornecimento de almoço.



A contratação por meio de procedimento licitatório busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, isonomia, planejamento, transparência, eficiência e competitividade.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo proporcionar aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV uma atividade de lazer, cultura, turismo e convivência comunitária.

Pretende-se, por meio da atividade:

- promover a integração entre os idosos participantes do SCFV;
- fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- proporcionar momentos de lazer e descontração;
- ampliar o acesso dos participantes a atividades culturais e turísticas;
- estimular a participação social;
- contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários do serviço.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução de passeio turístico destinado aos idosos participantes do SCFV, com destino ao Roteiro do Vinho, no Município de São Roque/SP.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, todos os serviços necessários à execução da programação, incluindo:

- disponibilização de transporte adequado e suficiente para o deslocamento dos participantes, desde os locais de embarque definidos pela Secretaria até o destino e o respectivo retorno;
- disponibilização de veículos em condições adequadas de segurança, conservação, higiene e funcionamento;
- disponibilização de motoristas devidamente habilitados e aptos à realização do transporte;
- organização do roteiro turístico;

- acompanhamento por guias de turismo;
- realização das visitas aos estabelecimentos integrantes do roteiro;
- disponibilização das degustações previstas;
- fornecimento de almoço aos participantes;
- acompanhamento e orientação dos participantes durante toda a atividade;
- demais serviços necessários à adequada execução do passeio, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

5. QUANTITATIVO E PERÍODO

Conforme proposta apresentada, o passeio será realizado em 3 (três) dias, nas seguintes datas:

- 17/11/2026;
- 18/11/2026;
- 19/11/2026.

A previsão é de atendimento de aproximadamente 675 idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, distribuídos nos três dias de programação.

A organização dos grupos e a quantidade de participantes por dia serão definidas pela Secretaria, considerando a capacidade dos veículos e a organização da atividade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- executar integralmente o roteiro turístico contratado;
- disponibilizar transporte para todos os participantes, em quantidade suficiente para atendimento do número de pessoas programado em cada dia;
- disponibilizar os guias de turismo necessários à execução da programação;
- acompanhar e orientar os participantes durante a realização do passeio;
- realizar as visitas aos estabelecimentos previstos no roteiro;



- disponibilizar as degustações previstas na programação;
- fornecer almoço aos participantes, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- garantir a adequada organização da programação;
- cumprir as datas, horários e condições estabelecidas pela Administração;
- disponibilizar equipe suficiente para a execução dos serviços;
- prestar as informações e orientações necessárias aos participantes;
- adotar as medidas necessárias para proporcionar uma atividade organizada e segura aos idosos participantes;
- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação;
- apresentar a documentação de habilitação exigida no procedimento licitatório;
- comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas pela legislação e pelo edital.

Os requisitos específicos relativos à execução dos serviços, alimentação, programação, horários, condições de atendimento e demais obrigações serão detalhados no respectivo Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi considerada a possibilidade de contratação de empresa especializada na organização e execução de passeios e roteiros turísticos, com capacidade para atender o quantitativo estimado de participantes e fornecer os serviços que compõem a programação.

O levantamento de mercado considerou empresas que atuam no segmento de turismo e receptivo, avaliando a capacidade de execução do objeto, os serviços disponibilizados e os preços praticados no mercado.

A Administração realizou pesquisa de preços com vistas à obtenção de parâmetros compatíveis com os valores praticados para serviços de natureza

semelhante, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

A solução deverá ser estruturada de forma a possibilitar a participação de potenciais fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, preservando a competitividade do certame.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada do passeio turístico, abrangendo os serviços necessários ao desenvolvimento da programação.

A opção mostra-se adequada à necessidade administrativa, uma vez que possibilita a concentração da execução dos serviços em uma única contratação, facilitando o planejamento, a organização, o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

A realização do procedimento licitatório permitirá a participação de empresas que atendam aos requisitos técnicos e operacionais definidos pela Administração, possibilitando a seleção da proposta que atenda às condições estabelecidas no edital e que seja mais vantajosa para a Administração, considerando os critérios de julgamento definidos no instrumento convocatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando as características do objeto, a contratação deverá ser realizada mediante processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a possibilidade de existência de diferentes empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos.

A licitação deverá estabelecer condições objetivas de participação, habilitação e execução, permitindo a competição entre os fornecedores interessados e assegurando tratamento isonômico aos participantes.

O edital deverá conter as especificações necessárias à adequada caracterização do objeto, bem como os critérios de julgamento, condições de execução, obrigações da contratada, condições de pagamento, fiscalização e demais requisitos pertinentes.





A Administração deverá observar, durante o procedimento, os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, igualdade, competitividade, economicidade e julgamento objetivo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na proposta inicialmente apresentada e utilizada como referência para o planejamento da contratação, estima-se o seguinte valor:

Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Passeio turístico destinado aos idosos participantes do SCFV, incluindo os serviços previstos na programação.	675 pessoas	R\$ 284,33	R\$ 191.925,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 191.925,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

Ressalta-se que o valor acima constitui **estimativa inicial para fins de planejamento**, devendo ser realizada a competente pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação, conforme a legislação aplicável.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- proporcionar aos idosos do SCFV momentos de lazer e descontração;
- fortalecer a convivência entre os participantes;
- estimular a socialização e a integração comunitária;
- proporcionar acesso a atividades culturais e turísticas;
- ampliar as ações de convivência desenvolvidas pelo SCFV;
- contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes;
- promover a participação dos usuários em atividades coletivas e de convivência;
- assegurar a realização do passeio de forma organizada e adequada às necessidades dos participantes.

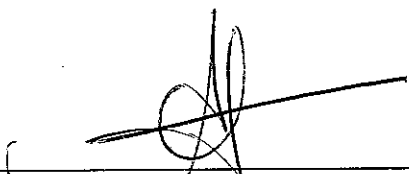
12. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, considera-se viável a contratação de empresa especializada para realização de passeio turístico destinado aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com destino ao Roteiro do Vinho, no Município de São Roque/SP.

O valor estimado deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços a ser realizada na fase preparatória da contratação.

Considerando a necessidade apresentada, a natureza dos serviços e a possibilidade de participação de empresas aptas à execução do objeto, entende-se adequado o prosseguimento do processo para realização de procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução

Itapeçerica da Serra, 07 de Outubro de 2026.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

